



EDITAL CEDECA Nº 01/2022

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ADOLESCENTES PARA COMPOR A REDE DE COMUNICADORES/AS

O Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Glória de Ivone – CEDECA/TO, CNPJ nº 08.941.567/0001-74, organização não governamental, sem fins econômicos, torna público o processo seletivo para composição da Rede Comunicadores para **adolescentes com idade de 12 a 15 anos**, no âmbito do **Projeto Conecta Vozes**, apoiado pelo Instituto Itaú Social, por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmas, e com base no Termo de Fomento nº 02/2021 firmado entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Palmas e o CEDECA visando conectar o direito à comunicação e a participação de crianças e adolescentes, fortalecendo suas vozes e promovendo o exercício da cidadania.

1. DO PROJETO E DA REDE DE COMUNICADORES/AS

O objetivo do Projeto Conecta Vozes é capacitar adolescentes sobre direitos humanos, comunicação, democracia, direito à participação, protagonismo e produção e edição de vídeo e áudio.

Por meio do projeto serão produzidos: 12 programas em vídeo e 12 programas em podcast; uma campanha sobre o direito à participação de crianças e adolescentes em políticas públicas, e implantada 01 Central Multimídia em comunidade do Tocantins.

A Rede de Comunicadores/as será composta por 35 adolescentes do Tocantins. Os/as adolescentes selecionados para compor a Rede receberão Bolsa Auxílio, no valor de R\$100,00 (cem reais), por 08 meses para custear internet e outras demandas operacionais, garantindo condições básicas de participação nas atividades do projeto.

As atividades da Rede de Comunicadores serão realizadas na modalidade online e correspondem à formação política, sobre: Direitos Humanos, Comunicação, Democracia, Direito à Participação e Protagonismo, e à formação técnica, sobre: produção e edição de vídeo e áudio. E a produção de 12 programas de áudio e 12 programas de vídeo.

2. PÚBLICO ALVO

2.1. Quem pode participar: A formação é direcionada para adolescentes com idade de 12 a 15 anos residentes no estado do Tocantins.

2.2. Número de vagas: 35 (trinta e cinco) vagas

3. PERÍODO E CARGA HORÁRIA

3.1. Período das atividades: 08 (oito) meses, sendo de março a outubro de 2022.

3.2. Jornada das atividades: 2 encontros semanais, com duração de 1h cada encontro, totalizando ao final do projeto 40h totais, conforme calendário de atividades da Rede de Comunicadores, no ANEXO VI.

3.3. Horário e dias dos encontros: os encontros online ocorrerão das 15h às 16h, nas terças e quartas-feiras, conforme calendário de atividades da Rede de Comunicadores, no ANEXO VI. Sendo que, qualquer alteração no calendário será comunicada previamente à Rede de Comunicadores.

3.4. Local:

3.4.1. Todos os encontros das formações da Rede de Comunicadores ocorrerão em formato on-line, por meio da plataforma meet.



3.4.2. Todo o conteúdo pedagógico das formações da Rede de Comunicadores estará disponível por meio da plataforma da Escola Inéditos Viáveis do Cedeca, sendo necessário, quando solicitado/a, que cada selecionado/a realize o seu cadastro na ferramenta.

3.5. As formações técnicas, isto é, as oficinas de som e vídeo, **ocorrerão concomitantemente**, cabendo ao/a adolescente selecionado para compor a Rede optar por uma das modalidades propostas, logo após a finalização da formação política.

4. BENEFÍCIOS

4.1. Benefício: Bolsa Auxílio para custear pacotes de internet e outras demandas operacionais para garantir condições básicas de participação do projeto, no valor de R\$100,00 (cem reais).

4.1.1. Para receber o benefício o/a adolescente selecionado deverá apresentar:

- a. Extrato de conta bancária própria ou de seu responsável legal;
- b. CPF do titular da conta bancária;
- c. Comprovante de endereço com CEP.

4.2. Os/as participantes do curso receberão certificado, desde que tenham frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) referente à carga horária total do curso.

5. DO PERFIL

5.1. Ter interesse em ser ativista digital.

5.2. Habilidades:

5.2.1. Iniciativa, proatividade, pontualidade, assiduidade e compromisso;

5.2.2. Boa capacidade de comunicação e articulação; 5.2.3.

Conhecimentos básicos no manuseio da internet.

5.2.4. Interesse em podcasts;

5.2.5. Interesse em vídeos;

5.2.6. Interesse na temática dos direitos humanos, comunicação e movimentos sociais.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. A inscrição será realizada mediante o envio dos documentos, a seguir relacionados, exclusivamente para o e-mail: cedecato@cedecato.org.br, **até 20 de fevereiro de 2022**.

6.1.1. Ficha de inscrição (ANEXO I);

6.1.2. Termo de Autorização e Compromisso de pais e ou responsável legal (ANEXO II)

6.1.3. Autorização de uso de imagem e som (ANEXO III)

6.1.4. Documentação de comprovação de conta bancária, conforme item 4.1.1.

6.1.5. Cópia do Número de Inscrição Social (NIS), se houver;

6.1.6. Envio de **01 vídeo** de no máximo 1 minuto explicando porque gostaria de participar da Rede de Comunicadores.

6.2. A inscrição do/a candidato/a implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições da seleção, tais como se acham estabelecidas neste edital.

7. DA SELEÇÃO

7.1. A seleção será conduzida por Comissão própria, composta por adolescentes Assessores Populares e a coordenação pedagógica do projeto, observando os seguintes critérios:

7.1.1. Equilíbrio de gênero, raça e etnia;



- 7.1.2. 5% das vagas para pessoas com deficiência;
- 7.1.3. 5% das vagas para adolescentes em situação de medida socioeducativa;
- 7.1.4. Representatividade do território, considerando as 8 regiões do estado, com base na divisão da Secretaria Estadual da Saúde, sendo 04 (quatro) por região e nas mais populosas 05 (cinco).
- 7.2. A seleção constará de duas etapas:
 - 7.2.1. A primeira etapa constará da análise das documentações, com caráter eliminatório; 7.2.2. A segunda etapa constará de análise do vídeo da inscrição, com caráter classificatório.
- 7.3. Serão selecionados/as candidatos/as que atendam todas as condições exigidas no item 6.1., estejam dentro dos critérios do item 7.1., bem como, apresentem melhor perfil e habilidades.
- 7.4. Os/as candidatos/as classificados/as serão divulgados por meio da lista de seleção preliminar, no dia 24 de fevereiro de 2022.
- 7.5. O prazo para Interposição de Recursos é de 25 de fevereiro a 02 de março de 2022.

8. DO RESULTADO

- 8.1. O resultado final do processo seletivo, será divulgado no dia **4 de março de 2021** no site do Cedeca/TO (www.cedecato.org.br).

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. Todas as informações relativas ao presente Edital estarão disponíveis no site do Cedeca/TO (www.cedecato.org.br), inclusive o resultado final desse processo.
- 9.2. É de inteira responsabilidade do/a candidato/a acompanhar a publicação de todas as informações referentes ao presente Edital.
- 9.3. O prazo de validade deste Edital é de 08 meses, isto é, de março a outubro de 2022.
- 9.4. Quaisquer omissões contidas no presente Edital serão sanadas pela Comissão de Seleção com fundamento na Constituição Federal, na Lei 8.666/93 e demais disposições aplicáveis.

10. DO CRONOGRAMA

| ETAPA | DATA |
|---|--------------------|
| Divulgação do Edital | 26/01/2022 |
| Envio dos documentos para inscrição | 26/01 a 20/02/2022 |
| Análise de currículos e vídeos | 21/02 a 23/02/2022 |
| Divulgação do resultado de seleção preliminar | 24/02/2022 |
| Interposição de Recursos | 25/02 a 02/03/2022 |
| Divulgação do resultado de seleção final | 04/03/22 |

Palmas-TO, 26 de janeiro de 2022.

Comissão de Seleção

Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Glória de Ivone





**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ADOLESCENTES PARA COMPOR A REDE DE
COMUNICADORES/AS**

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

| | | | |
|---|--|---|--|
| Nome Completo: | | | |
| Nome Social: | | | |
| Cor/raça: () Indígena () Preta () Parda () Amarela () Branca | | | |
| Naturalidade: | | Nacionalidade: | |
| Nome da sua escola: | | Turno que estuda: () Matutino () Vespertino () Integral | |
| Data de nascimento: | | Idade: | |
| RG: | | Órgão Emissor: | |
| Telefone Residencial: | | Celular: | |
| E-mail: | | | |
| Endereço Residencial: | | | |
| Bairro: | | Cidade: | |
| UF: | | CEP: | |
| É pessoa com deficiência? Sim () Não () Se sim, qual? | | | |
| Possui acesso a celular smartphone? Sim () Não () | | | |
| O celular smartphone é de uso: Pessoal (é seu) () Compartilhado (da sua mãe, pai, avó, ou outra pessoa) () | | | |
| O que te motiva a concorrer a esta vaga para Rede de comunicadores? | | | |

Palmas-TO, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do/a Candidato/a



**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ADOLESCENTES PARA COMPOR A REDE DE
COMUNICADORES/AS**

**ANEXO II - TERMO DE AUTORIZAÇÃO E COMPROMISSO DE PAIS E OU RESPONSÁVEL
LEGAL**

O Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Glória de Ivone – CEDECA/TO, por meio do Projeto Conecta Vozes, apoiado Instituto Itaú Social, por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmas/TO, e com base no Termo de Fomento nº 02/2021, realizará atividades da Rede de Comunicadores, que tem como objetivo capacitar adolescentes sobre direitos humanos, comunicação, democracia, direito à participação, protagonismo e produção e edição de vídeo e áudio.

Como parte desse projeto temos o compromisso e de autorização visa fomentar a participação das famílias dos/as adolescentes selecionados para compor a Rede de Comunicadores em todo o processo do projeto, visto que é imprescindível que os/as adolescentes recebam todo o apoio e suporte necessários para realizar e permanecerem nas atividades.

Solicitamos o seu consentimento para participação no projeto, nos seguintes termos:

- Apoiar e fomentar a participação do/a adolescente em todo o projeto;
- Garantir que o benefício da bolsa auxílio seja empenhando para custear pacotes de internet e outras demandas operacionais, para garantir condições básicas de participação do/a adolescente no projeto;
- Viabilizar, sempre que possível, os recursos materiais necessários (celular smartfone, notebook, ou outro equipamento de acesso à internet) para participação nas atividades.
- Acompanhar o calendário de atividades da Rede de comunicadores;

Para a mãe, pai, tutor ou representante legal do/a adolescente:

Eu _____, número de identificação (RG) _____,
responsável legal por (nome do adolescente) _____

autorizo a participação e me comprometo conforme os fins acima mencionados.

CERTIFICO QUE TODAS AS INFORMAÇÕES E DADOS CONTIDOS NESTA SOLICITAÇÃO SÃO VERDADEIROS.

Palmas, Tocantins. Data: _____ de _____ 2022.



SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ADOLESCENTES PARA COMPOR A REDE DE COMUNICADORES/AS

ANEXO III - AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E SOM

O Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Glória de Ivone – CEDECA/TO, por meio do Projeto Conecta Vozes, apoiado Instituto Itaú Social, por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmas/TO, e com base no Termo de Fomento nº 02/2021, realizará atividades da Rede de Comunicadores, que tem como objetivo capacitar adolescentes sobre direitos humanos, comunicação, democracia, direito à participação, protagonismo e produção e edição de vídeo e áudio.

Como parte desse projeto temos o compromisso de proporcionar visibilidade as opiniões, desejos, preocupações e posicionamentos dos/as participantes do curso em torno de seus direitos para que sejam ouvidos e levados em consideração. Para isso, contamos com a produção de materiais audiovisuais e escritos, que podem aparecer no site, redes sociais, vídeos e/ou em publicações (livros, brochuras, cartazes, revistas, newsletters, sejam impressas ou digitais), entre outros.

Solicitamos o seu consentimento para imagens, áudio, vídeo e/ou escrita (individual ou coletiva), nos seguintes termos:

- O Cedeca Glória de Ivone - CEDECA-TO pode fazer uso de material audiovisual ou escrito, em qualquer meio audiovisual ou impresso, desde que não prejudique sua imagem e não viole sua dignidade.
- Os materiais produzidos podem ser publicados, reproduzidos, exibidos, declarados sob copyright e direitos de propriedade intelectual, e utilizados da forma que o Cedeca Glória de Ivone julgar apropriada, sem a necessidade de outra autorização do signatário ou qualquer pagamento. O signatário, por meio deste documento, concede permissão de publicação indefinidamente.
- Você não adquire nenhum outro tipo de compromisso de trabalho ou exclusividade de imagem com o Cedeca Glória de Ivone.
- Esclarece-se que no uso de imagem e som não haverá qualquer remuneração financeira.

Para o/a adolescente: Eu _____ autorizo o uso da minha imagem e/ou voz a ser utilizado para os fins acima mencionados. Idade: _____ anos. Data de Nascimento: _____.

Para a mãe, pai, tutor ou representante legal: Eu _____, número de identificação (RG) _____, autorizo o uso de imagem e/ou voz de _____ que será utilizada para os fins acima mencionado.

CERTIFICO QUE TODAS AS INFORMAÇÕES E DADOS CONTIDOS NESTA SOLICITAÇÃO SÃO VERDADEIROS.

Palmas, Tocantins. Data: _____ de _____ 2022.

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ADOLESCENTES PARA COMPOR A REDE DE COMUNICADORES/AS

ANEXO IV – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DA REDE DE COMUNICADORES

| Atividades | Como vai ser? | Datas? | Horário? |
|--|--|--|-----------------|
| Formação política | Serão realizados 8 encontros online, com 2 encontros semanais, com duração aproximadamente de 1h cada. | 08, 09, 15, 16, 22, 23, 29 e 30 de março de 2022. | 15h as 16h |
| Formação técnica de vídeo (para YouTube) | Serão realizadas 8 oficinas online, com 2 encontros semanais, com duração aproximadamente de 1h cada. | 05, 06, 12, 13, 19, 20, 26 e 27 de abril de 2022. | |
| Formação técnica de som (para Podcast) | Serão realizadas 8 oficinas online, com 2 encontros semanais, com duração aproximadamente de 1h cada. | 05, 06, 12, 13, 19, 20, 26 e 27 de abril de 2022. | |
| Produção de conteúdo com a equipe técnica do projeto | Serão realizados 12 encontros online, com duração aproximadamente de 1h cada. | 03, 17 e 31 de maio 14, 28 de junho 02, 16 e 30 de agosto 13 e 27 de setembro 11 e 25 de outubro de 2022. | |
| Produção de vídeos para YouTube | Serão realizados 12 encontros online, com duração aproximadamente de 1h cada. | 04, 18 de maio 01, 15 e 29 de junho 03, 17 e 31 de agosto 14 e 28 de setembro 13 e 26 de outubro de 2022. | |
| Produção de Podcasts | Serão realizados 12 encontros online, com duração aproximadamente de 1h cada. | 04, 18 de maio 01, 15 e 29 de junho 03, 17 e 31 de agosto 14 e 28 de setembro 13 e 26 de outubro de 2022. | |

Obs.: SENDO QUE, QUALQUER ALTERAÇÃO NO CALENDÁRIO SERÁ COMUNICADA PREVIAMENTE À REDE DE COMUNICADORES.